

Conheça os direitos das pessoas com deficiência

Saiba quais serviços públicos e entidades podem ajudar desde o diagnóstico até a inclusão social

Luiza Helena Peters
luiza.peters@gruposinos.com.br

A Semana da Pessoa com Deficiência, que se encerra nesta sexta-feira (28), retoma a discussão sobre os direitos de milhares de pessoas que se sentem constantemente invisibilizadas, enfrentam desafios silenciosos e buscam suporte adequado para existir em uma sociedade pouco planejada para elas.

Dados
Os números identificados pelo último Censo são expressivos e revelam a presença de 772.077 pessoas, entre 2 anos ou mais de idade, com deficiência no Rio Grande do Sul — o que representa 7,2% da população dessa faixa etária no Estado, sendo a deficiência visual a parcela mais significativa do todo, com 3,6%.

Os tipos de deficiência reconhecidos no país dividem-se em grupos, acolhendo pessoas com diferentes quadros. As deficiências físicas, como paraplegia, ausência de membros, nanismo e paralisia cerebral, baseiam-se na alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo. As deficiências visuais e auditivas são caracterizadas por alterações graves na capacidade de enxergar ou ouvir. Enquanto as deficiências intelectual e mental lidam com um funcionamento cognitivo significativamente abaixo da média, associado a limitações no comportamento adaptativo. Porém, a caracterização da deficiência não se baseia apenas na identificação de uma condição. É necessário comprovar um impedimento de longo

prazo, de pelo menos dois anos, que, diante das barreiras existentes na sociedade, possa limitar a participação plena e igualitária do indivíduo. O reconhecimento formal pode exigir laudo médico detalhado e, em situações trabalhistas ou previdenciárias, avaliação biopsicossocial. **Diagnóstico**
Para quem recebe um diagnóstico ou começa a perceber limitações que podem caracterizar uma deficiência, uma das primeiras dúvidas no processo é por onde começar. No SUS, a Atenção Básica, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ou da Estratégia Saúde da Família (ESF), pode ser a porta de entrada para a identificação de atrasos no desenvolvimento e limitações motoras ou sensoriais.



Mais de 772 mil pessoas têm limitações no Estado

Processo para identificação

O percurso pode variar de acordo com a condição apresentada. O médico da atenção primária pode encaminhar o paciente, por meio dos sistemas de regulação, para profissionais como neurologistas, neuropediatras, psiquiatras, ortopedistas, oftalmologistas e otorrinolaringologistas, entre outros. Apesar disso, o atendimento não precisa necessariamente esperar a conclusão do diagnóstico. Diante de sinais de atraso no desenvolvimento ou dificuldades funcionais, orientações e intervenções, como a estimulação precoce, podem começar.



Ponto de partida para acessar a rede

Antes mesmo da definição baseada em laudos de especialistas, medidas de tratamento devem ser implementadas para mitigar as consequências de cada deficiência. Nesse processo, o diagnóstico deve ser entendido como um ponto de partida para o acesso à rede de cuidados e às políticas públicas criadas e desenvolvidas especialmente para atender este público. E são muitas as opções em termos de serviços e de entidades atuantes neste segmento.



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Gestão, Governança e Desburocratização



NOVO HAMBURGO
CUIDANDO DA NOSSA CENTE

AVISO Nº 117/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais, convoca os aprovados no concurso público, conforme o edital 01/2021, consoante discriminação abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte a esta publicação, apresentarem-se no Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, 4201, 8º andar, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 16h, **munidos de documento de identificação**, titulação que habilita para o cargo e comprovante de residência, para a nomeação como segue:

Concurso Público Edital 01/2021

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
Classificação Nome
48º LETICIA RIBEIRO ORSO

VAGA RESERVADA CONFORME ART 15 A LEI MUNICIPAL 333/2000

Classificação Nome
3º ANDREIA ROSANA DA LUZ

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação Nome
39º QUESIA KATUSCIA GASPARETTO
40º ROMULO OHLWEILER

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Classificação Nome
45º TAIASA WAGNER
46º EDUARDO LUZ DOS SANTOS
47º MARIA DA GRAÇA REIS DA SILVA
48º GUILHERME MOREIRA DA SILVA
49º PRICILA DE PAULA
50º MARCELO BRAGA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2026.

DAIANA DE LEONÇO MONZON
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização - INTERINA

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.

Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, **SALVE UMA VIDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 73/2026, EDITAL 119/2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Retificação do Pregão Eletrônico RP nº 73/2026, Edital 119/2026, que tem por objeto a **aquisição de materiais para uso nas oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), ALTERANDO** a descrição dos itens/lotes 02 e 63 e **REORDENANDO** do 11 ao 63 no Anexo I do Edital, **DISPONIBILIZANDO** para download, novo Termo de Referência (TR), e **DESIGNANDO** nova data para o certame. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 15/09/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 119/2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 118/2026.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que estará aberto o **CREDENCIAMENTO** e, possível contratação, de todos os interessados na **prestação de serviços de consultas médicas especializadas; atendimentos terapêuticos nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Neuropsicopedagogia, Fonoaudiologia, Quiropraxia, Nutricionista e Terapia ocupacional; serviços odontológicos, realização de exames odontológicos, destinados aos beneficiários do Fundo Municipal de Assistência Médica – FUMAM.** As pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços ao Município de Tramandaí/RS, poderão enviar a documentação para o credenciamento via e-mail credenciamento.tramandai@gmail.com, uma vez que estejam autenticados e assinados digitalmente, permitindo a verificação online da veracidade da documentação; ressalvada, por opção dos interessados, a apresentação em sua forma original, entregues pessoalmente, junto à recepção do Departamento de Licitações ou Protocolo Geral (Av. da Igreja, 346, 3º andar, Bairro Centro, Tramandaí), ou enviados pelos Correios, os documentos indicados no item 5 deste edital, junto ao Setor de Licitações, sito na Av. da Igreja, nº 346, Bairro Centro, 3º andar, das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos exigidos no presente Edital. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Chamamento Público – Credenciamento Nº 118/2026.



COMUSA
A ÁGUA DE NOVO HAMBURGO

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia de serviços subaquáticos (mergulho).** A abertura ocorrerá no dia 15 de setembro de 2026, às 14h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.comusa.rs.gov.br.

Novo Hamburgo/RS, 28 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Kopshina – Diretor-Geral
Neri Chilanti – Diretor Técnico



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de cargas de gás GLP 45kg. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que está SUSPENSA a abertura do procedimento licitatório em epígrafe. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, Alínea “B”, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 184/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de Leila Rosane dos Santos Silveira para prestação de serviços técnicos especializados de análise, avaliação e emissão de pareceres técnicos dos projetos culturais inscritos nos Chamamentos Públicos nº 009/2026 e nº 014/2026 (PNAB). FORNECEDOR: LEILA ROSANE DOS SANTOS SILVEIRA, CPF 234.***.***-04. VALOR TOTAL: R\$ 2.536,50 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 26 de agosto de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 183/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação do espetáculo Puli – Pulá, do Grupo Cerco, Pessoa Jurídica Anildo Arlindo Boes Neto, para apresentação no dia 26/09/2026, às 10 horas, no Largo Irmãos Vetter, durante a programação do Festival da Primavera. FORNECEDOR: ANILDO ARLINDO BOES NETO LTDA, CNPJ 30.504.440/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 26 de agosto de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.